



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



INDICAÇÃO Nº 025/2025

INDICA AO

EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Solicita a instalação de lixeiras grandes em pontos estratégicos da cidade, visando a melhoria da limpeza urbana e a facilitação do processo de coleta de resíduos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo contribuir para a organização e limpeza da cidade, garantindo que moradores e visitantes disponham de locais apropriados para o descarte de resíduos sólidos. A ausência de lixeiras grandes e adequadas em pontos estratégicos resulta em acúmulo de lixo em locais inadequados, prejudicando a estética urbana, o meio ambiente e a saúde pública.

A instalação de lixeiras de grande porte proporcionará os seguintes benefícios:

- ✓ **Maior limpeza urbana:** com locais apropriados para o descarte de resíduos, será possível reduzir significativamente o lixo espalhado pelas ruas e espaços públicos.
- ✓ **Facilitação da coleta:** os pontos estratégicos, previamente planejados, permitirão maior eficiência no trabalho das equipes de coleta de lixo, otimizando o tempo e os recursos municipais.
- ✓ **Conscientização ambiental:** a disponibilização de lixeiras reforçará o compromisso do município com a sustentabilidade, incentivando os moradores a adotarem práticas mais responsáveis em relação ao descarte de resíduos.

Sugere-se que as lixeiras sejam instaladas em locais de grande circulação e uso, como praças, avenidas principais, áreas comerciais e proximidades de escolas. Além disso, é

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



importante que sejam de material resistente, com design funcional que permita fácil manuseio pelos serviços de coleta e proteção contra intempéries.

Diante da importância desta medida para a organização e limpeza da cidade, solicitamos ao Executivo Municipal que viabilize a instalação dessas lixeiras, promovendo uma cidade mais limpa, organizada e sustentável.

Câmara Municipal de Nova Guarita em 28 de janeiro de 2025.

Adenilson Antônio

Mileski
Vereador

Cesar Alves Ferreira

Vereador

Donizete Martin
Vereador

Geane Fátima
Boschetti Bueno
Vereadora

Ivonete de Fátima Z.
Vereadora

Marta Teresinha Pit
Vereadora

Marcelo Luke
Vereador

Solange Zarth
Vereadora

João Carlos R. Campos
Vereador

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO